

PORTARIA Nº 211/2020

Concede Licença Prêmio a Servidor Municipal.

Matione Sonogo, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 10 (dez) dias de Licença Prêmio ao servidor municipal **Rodiger dos Santos Kemel**, nos termos dos art. 91 e 92 da Lei Municipal nº 044/93, referentes ao quinquênio 2011/2016, a contar de 18 de maio de 2020.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine/RS, aos oito dias do mês de maio de dois mil e vinte.

Matione Sonogo
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 08-05-2020

Agueda E. Recke Foletto
Secretária Municipal da Administração